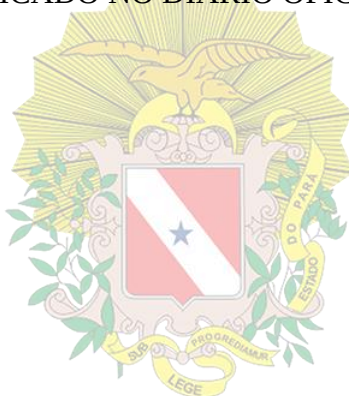

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 6.941, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1970

Abre crédito especial de NCr\$ 280.000,00 em favor do Departamento de Processamento de Dados e dá outras providências.

* Reproduzido por ter saído com incorreção no “D.O” n. 21.728 de 20/02/70.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ